



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 015/08

O Vice – Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ e o Regulamento do Campeonato Estadual Feminino – 2008, conforme art. 24,

RESOLVE:

afastar da competição a Associação CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, por ter faltado a dois jogos, em 06/04/2008 contra a Associação Colônia Juliano Moreira Atlético Clube e em 13/04/2008 contra a Associação Unisouza Futebol Clube. Os próximos jogos da tabela serão 3 x 0 para os adversários.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica